



Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 20/04/99

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº 302/99
(Do Deputado Jorge Cauhy)

**Dispõe sobre a inclusão do projeto PAZ PARA
A CIDADE no calendário de eventos do Distri-
to Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido como evento oficial do Distrito Federal, incluído no calendário de comemorações pela passagem do aniversário de Brasília, o projeto PAZ PARA A CIDADE, organizado e realizado anualmente no dia 21 de abril pela Associação Comunidade Cristã da Asa Norte - Igreja Cristã Manancial de Vida.

Art. 2º - O evento de que trata esta Lei terá como objeto a arrecadação voluntária de gêneros alimentícios, roupas e medicamentos.

Art. 3º - Toda a arrecadação de que trata o artigo anterior será destinada às instituições de caráter social e filantrópico, inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e que atendam à população carente.

Art. 4º - A Associação Comunidade Cristã da Asa Norte - Igreja Cristã Manancial de Vida se encarregará da entrega dos produtos arrecadados.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PL 308 S
OJ RITA



JUSTIFICATIVA

Há vários anos, sempre na data em que comemoramos o aniversário da inauguração de Brasília, o projeto PAZ PARA A VIDA vem sendo realizado pela Associação Comunidade Cristã da Asa Norte, entidade mantida pela Igreja Cristã Manancial de Vida, levando diversos voluntários para as ruas com o objetivo de arrecadar alimentos, roupas, remédios e tudo aquilo que poderá ser útil para alguém.

Esse trabalho já é, há muito, reconhecido e apoiado por grande parcela da comunidade cristã brasiliense, e seus frutos são sempre medidos em toneladas, para mais tarde, serem destinados aos nossos irmãos menos favorecidos, através das diversas entidades beneficentes existentes no Distrito Federal.

É desnecessário vislumbrar aqui o alcance de tal trabalho que colabora em muito, com a manutenção das entidades beneficentes e de cunho filantrópico que se encontram hoje em sérias dificuldades financeiras.

Incluir o projeto PAZ PARA A CIDADE no calendário oficial de eventos em comemoração ao aniversário de Brasília dará mais ênfase ao trabalho, ampliará o número de voluntários, abrirá um maior espaço para a confraternização e, conseqüentemente, o aumento da arrecadação.

Esta é mais uma iniciativa popular, de custo zero para os cofres públicos, da qual temos a obrigação de participar reconhecendo sua legitimidade.

Sala das Sessões, de de 1999.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

PL 308 9
O. L. RITA